



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE BAGRE
CNPJ-04.314.316/0001-09

INDICAÇÃO Nº007/2017.

AUTORIA: CESAR WINTER CARDOSO RODRIGUES

Exmº. Sr. Presidente

Exmº. Srs. Vereadores

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa, apresenta de acordo com o Art. 171, 172 paragrafo único, do Regimento Interno desta Casa INDICAÇÃO ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal de Bagre, que determine a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Bagre, a CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA HELENA, COM UMA SALA DE AULA, as margens do Rio Panaúba, neste Município.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, que o Prédio onde funcionava a referida Escola encontra-se em péssimo estado e funciona em Casa de particulares;

CONSIDERANDO, que a referida Escola Santa Helena já possui INEP e recebe recurso do PDDE;

CONSIDERANDO, por fim que é objetivo desta Administração melhorar os espaços físicos e a qualidade do Ensino em nosso Município.

Nada mais justo, que seja Construído Um Prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental SANTA HELENA, Com Uma Sala de Aula, localizada as margens do Rio Panaúba.

Câmara Municipal de Bagre, 04 de Maio de 2017.

Cesar Winter Cardoso Rodrigues

Vereador